

**PORTARIA N.º 1703, de 31 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
950543	Josias Alves de Jesus 72.502.267-6	DCSA/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	29/09/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano, realizado pela Universidade Salvador (UNIFACS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
949911	Maria Helena Souza Ribeiro 72.000.143-9	DCHEL/IT	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	27/09/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Geografia, Planificación Territorial y Gestión Ambiental, realizado pela Universitat de Barcelona.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**